

**PORTARIA Nº 3.490/SPO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), Resolução 377, de 15 de março de 2016 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.038699/2018-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-02-5IGB-01-00, emitido em favor da sociedade empresária DILOPES AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**